

**PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE 2022
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA**

1- INTRODUÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA** é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 13º Andar, Sala 1305, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

O CINCATARINA tem como objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública, e tem por finalidade o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

Durante o terceiro trimestre de 2022 consorciaram-se ao CINCATARINA os Municípios de Araquari, Bombinhas, Canoinhas, Governador Celso Ramos, Ilhota, Joinville, Luiz Alves, Mondai, Penha e Riqueza, encerrando o segundo trimestre com 236 Municípios Consorciados que ratificaram por Lei o Protocolo de Intenções e que autorizou o ingresso no Consórcio Público.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira até o terceiro trimestre de 2022.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por ser custeado com recursos oriundos de repasses municipais e convênios, adotam-se as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Receitas e Despesas são registradas em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras.

O Imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio público.

As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS

O CINCATARINA, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos da seguinte forma:

- Custeio das Atividades - Pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica;
- Investimentos - Quando há necessidade de fazer investimentos em equipamentos, veículos, e outros, utilizam-se os recursos disponíveis para despesas com capital.

Para uma melhor transparência quanto à aplicação dos recursos dividimos os mesmos em Fontes de Recursos conforme demonstrado abaixo:

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- 0.1.00.0200 Recursos Não Vinculados – São lançadas nesta fonte as receitas de serviços, multas previstas em contratos, restituições e seus rendimentos bancários;
- 0.1.00.03[...]. Transferências a Consórcios Públicos – São lançadas nesta fonte as transferências municipais estabelecidas pelos contratos de rateio e contratações diretas e seus rendimentos bancários.
- 0.1.64.0001 e 0.1.64.0502 Transferências de Convênios – Estado / Outros não relacionados à educação/saúde/assistência social - São lançadas nesta fonte os recursos de convênios.

5 - SALDO BANCÁRIO

Em 30 de setembro de 2022 os saldos das contas bancárias apresentavam os seguintes valores:

Especificação	Fonte de Recurso	Saldo (R\$)
B. BRASIL CINCATARINA - 18.520-5	0.100.0200	65.985,01
B. BRASIL CINCATARINA - 20.413-7	0.100.0302	363.451,33
B. BRASIL CINCATARINA - 22.436-7	0.100.0301	2.247.486,46
B. BRASIL CINCATARINA – 34.199-1	0.100.0301	1.426.623,40
B. BRASIL CINCATARINA – 22.864-8	0.100.0302	229.447,72
B. BRASIL CINCATARINA - 24.625-5	0.100.0302	29.344,27
B. BRASIL CINCATARINA - 27.997-8	0.100.0302	78.606,90
B. BRASIL CINCATARINA - CONVÊNIO PROJETO RECUPERAR – 27593-X	0.1.64.0502	953,77
B. BRASIL CINCATARINA - CONVÊNIO PROJETO RECUPERAR 02– 28852-7	0.1.64.0502	0,00
Total		4.441.898,86

6 – RECEITAS REALIZADAS

As receitas da instituição, para custeio e investimentos, são auferidas pelas receitas patrimoniais, transferências dos municípios e de suas entidades, receita de convênios, outras receitas correntes.

Receitas orçamentárias arrecadadas até 30 de setembro de 2022

Receitas	Valor (R\$)
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	39.533,75
Remuneração Dep. Bancários (Não Vinculados)	3.990,08
Outras receitas correntes	35.543,67
0.1.00.03[...] Transferências a Consórcios Públicos	53.479.518,40
Remuneração Dep. Bancários (vinculados)	359.125,14
Outras Receitas Correntes – Restituições	1.226,81
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. correntes)	52.160.316,39
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. de capital)	958.850,06
0.1.64.0502 Transferências de Convênios - Estado/Outros	8.768,90
Remuneração Dep. Bancários - Convênios	8.768,90
Total	53.527.821,05

Inovação e Modernização na Gestão Pública

7 – DESPESAS

Despesas pagas até 30 de setembro de 2022, referente ao orçamento do exercício de 2022.

Despesas	Valor (R\$)
2001 – Ações Multifinalitárias de Interesse Comum	13.515.055,82
Pessoal e Encargos Sociais	5.136.247,63
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	3.504.326,14
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	1.631.921,49
Outras Despesas Correntes	7.530.823,70
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	2.007.115,63
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	5.523.708,07
Investimentos	847.984,49
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	295.703,47
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	228.000,00
0.3.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas Superávit	324.281,02
2003 - Ações de Interesse Comum - Urbanismo	30.784.137,05
Outras Despesas Correntes	30.784.137,05
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	30.784.137,05
2004 - Ações de Interesse Comum - Transporte	326.757,41
Outras Despesas Correntes	326.757,41
0.1.64.0502 – Transferência de Convênios - Estado/outros	326.757,41
0300 - Contribuição ao Pasep	3.812,25
Outras Despesas Correntes	3.812,25
0.1.0.00.0200 – Recursos Não Vinculados	931,38
0.1.0.00.0302 – TCP Aplicação Direta	2.880,87
Total	44.629.762,53

Resumo das despesas por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0.1.0.00.0200 – Recursos Não Vinculados	931,38
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	5.807.145,24
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	38.170.647,48
0.1.64.0502 - Transferência de Convênios - Estado/outros	326.757,41
0.3.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas Superávit	324.281,02
Total	44.629.762,53

Despesas pagas até 30 de setembro de 2022 referente restos a Pagar do exercício de 2021.

Despesas	Valor (R\$)
2001 – Ações Multifinalitárias de Interesse Comum	1.184.477,71
Pessoal e Encargos Sociais	83.269,39
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	54.273,05
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	28.996,34
Outras Despesas Correntes	986.526,12
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	24.680,56

Inovação e Modernização na Gestão Pública

0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	961.845,56
Investimentos	114.682,20
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	114.682,20
2003 - Ações de Interesse Comum - Urbanismo	6.914.314,40
Outras Despesas Correntes	6.914.314,40
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	6.914.314,40
2004 - Ações de Interesse Comum - Transporte	87.544,14
Outras Despesas Correntes	87.544,14
0.1.64.0502 - Transferência de Convênios - Estado/outros	87.544,14
Total	8.186.336,25

Resumo das despesas por Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0.1.00.0301 – TCP – Central de Compras Públicas	193.635,81
0.1.00.0302 – TCP – Aplicação Direta	7.905.156,30
0.1.64.0502 - Transferência de Convênios - Estado/outros	87.544,14
Total	8.186.336,25

8 – DIREITOS A RECEBER DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Referente ao fechamento do exercício de 2016 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber, destes em 30 de setembro de 2022 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor
Calmon	Rateio licitações Compartilhadas	19.928,32
Total (R\$)		19.928,32

O valor de R\$ 19.928,32 (dezenove mil, novecentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos), refere-se a valores não transferidos pelo município ao consórcio público.

Referente ao fechamento do exercício de 2018 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber, destes em 30 de setembro de 2022 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
São Francisco do Sul	Manutenção Iluminação Pública	25.217,70
Total		25.217,70

O valor de R\$ 25.217,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais e setenta centavos) refere-se a valor não transferido pelo município ao consórcio público.

Referente ao fechamento do exercício de 2019 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber, destes em 30 de setembro de 2022 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Rio do Sul	Ações Específicas e Individualizadas	4.560,00
Total		4.560,00

O valor de R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais) refere-se a valor não transferido pelo município ao consórcio público.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Estes direitos a receber permanecem registrados nas contas Créditos de transferência a receber e Demais Créditos e valores a curto prazo, o qual serão compensados na data da ocorrência dos créditos transferidos pelos Municípios.

Referente ao fechamento do exercício de 2020 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber referente ações conjuntas em execução, referente trabalhos que estão sendo executados, destes em 30 de setembro de 2022 permanece conforme quadro abaixo:

AÇÃO	Valor (R\$)
Diagnóstico Socioambiental	31.000,00
Total	31.000,00

O valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) será compensado na ocorrência do crédito.

Referente ao fechamento do exercício de 2021 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber referente ações conjuntas em execução, referente trabalhos que estão sendo executados conforme quadro abaixo, destes em 30 de setembro de 2022 permanece conforme quadro abaixo:

AÇÃO	Valor (R\$)
Ações Específicas e Individualizadas	43.171,70
Total	43.171,70

O valor de R\$ 43.171,70 (quarenta e três mil, cento e setena e um reais e setenta centavos) será compensado na data da ocorrência dos créditos.

09 - FORNECEDORES E OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

Em 30 de setembro de 2022, consta a obrigação a pagar no valor de R\$ 998.306,43 (novecentos e noventa e oito mil trezentos e seis reais e quarenta e três centavos), referente obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores, e demais obrigações a pagar.

10 – RELAÇÃO PATRIMONIAL

Em 30 de setembro de 2022 possui registrado no Balanço Patrimonial do CINCATARINA na conta Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 2.250.066,95 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Esse valor está distribuído para os Entes da Federação Consorciados conforme relação abaixo:

ENTE DA FEDERAÇÃO	VALOR(R\$)
MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	17.819,29
MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ	18.551,72
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA	7.742,18
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE	21.125,55
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	3.924,92
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS	526,07
MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS	11.221,34
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER	1.008,25
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA	13.125,62
MUNICÍPIO DE ANGELINA	5.617,42
MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI	11.070,80
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS	10.813,34

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS	12.671,84
MUNICÍPIO DE APIÚNA	5.020,76
MUNICÍPIO DE ARABUTÃ	4.635,68
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA	27.548,04
MUNICÍPIO DE ASCURRA	7.877,13
MUNICÍPIO DE AURORA	2.210,26
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	4.510,95
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA	4.591,92
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	1.141,58
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	1.024,92
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	1.041,58
MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO	5.899,45
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU	4.634,59
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA	4.635,24
MUNICÍPIO DE BOM JESUS	11.301,86
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE	4.634,46
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO	2.691,58
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ	5.952,22
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE	26,98
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO	6.817,62
MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS	16.514,46
MUNICÍPIO DE CAÇADOR	82.791,37
MUNICÍPIO DE CAIBI	2.874,92
MUNICÍPIO DE CALMON	20.099,39
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ	5.887,39
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE	2.541,58
MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL	1.008,25
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS	11.933,86
MUNICÍPIO DE CANELINHA	3.808,26
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO	5.844,00
MUNICÍPIO DE CAPINZAL	21.092,09
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS	11.825,98
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS	11.078,04
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO	5.887,89
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO	910,27
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL	9.688,06
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA	2.041,59
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS	8.272,20
MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO	6.001,32
MUNICÍPIO DE CORUPÁ	26,74
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ	1.508,25

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE CURITIBANOS	33.306,78
MUNICÍPIO DE DONA EMMA	7.205,06
MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO	2.041,60
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS	3.479,37
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO	21.709,35
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	12.805,73
MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	3.508,45
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	4.511,25
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA	2.541,28
MUNICIPIO DE FRAIBURGO	117.594,13
MUNICIPIO DE FREI ROGÉRIO	16.913,74
MUNICÍPIO DE GARUVA	801,02
MUNICÍPIO DE GASPAR	4.148,76
MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ	3.816,48
MUNICÍPIO DE GRAVATAL	541,66
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	5.760,28
MUNICÍPIO DE GUATAMBÚ	7.663,54
MUNICÍPIO DE HERVAL DOESTE	29.397,18
MUNICÍPIO DE IBIAM	31.079,79
MUNICÍPIO DE IBICARÉ	15.839,58
MUNICÍPIO DE IBIRAMA	5.460,10
MUNICÍPIO DE IÇARA	5.888,04
MUNICÍPIO DE IMARUÍ	5.988,24
MUNICÍPIO DE IMBITUBA	543,00
MUNICÍPIO DE IMBUIA	5.241,04
MUNICÍPIO DE IOMERÊ	25.011,68
MUNICÍPIO DE IPIRA	5.971,57
MUNICÍPIO DE IPUAÇU	11.067,92
MUNICÍPIO DE IPUMIRIM	11.078,19
MUNICÍPIO DE IRANI	18.306,56
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS	12.867,89
MUNICÍPIO DE ITÁ	15.649,18
MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS	4.636,12
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA	1.524,91
MUNICIPIO DE ITAPOÁ	17.204,61
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA	12.843,22
MUNICÍPIO DE JABORÁ	14.046,23
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO	2.791,58
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA	8.608,09
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	4.635,27
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS	3.974,24

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE JOAÇABA	62.552,59
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX	4.674,75
MUNICÍPIO DE JUPIÁ	2.542,24
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS	22.891,29
MUNICÍPIO DE LAGES	7.429,06
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE	11.143,38
MUNICÍPIO DE LAURENTINO	9.805,05
MUNICÍPIO DE LAURO MULLER	3.258,25
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS	31.782,19
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	6.815,91
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL	8.876,63
MUNICÍPIO DE LONTRAS	13.485,01
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	0,53
MUNICÍPIO DE LUZERNA	23.743,41
MUNICÍPIO DE MACIEIRA	27.266,03
MUNICÍPIO DE MAFRA	4.423,42
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO	3.994,56
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA	4.634,62
MUNICÍPIO DE MAREMA	7.445,47
MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA	4.634,13
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	23.244,34
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE	5.494,67
MUNICÍPIO DE MODELO	1.143,59
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	18.068,32
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	7.964,19
MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA	8.134,05
MUNICÍPIO DE NAVEGANTES	4.716,73
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM	3.608,25
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA	3.169,91
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO	19.673,79
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA	3.105,37
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	526,07
MUNICÍPIO DE ORLEANS	9.193,65
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA	6.384,64
MUNICÍPIO DE OURO	14.207,48
MUNICÍPIO DE OURO VERDE	11.455,29
MUNICÍPIO DE PAIAL	1.624,92
MUNICÍPIO DE PAINEL	4.635,43
MUNICÍPIO DE PALMEIRA	7.019,47
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA	4.994,47
MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES	3.791,58

MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA	10.921,46
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES	11.301,80
MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES	4.635,65
MUNICÍPIO DE PERITIBA	8.295,05
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	6.975,71
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	4,44
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO	34.875,34
MUNICÍPIO DE PIRATUBA	30.081,21
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE	5.887,14
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA	6,96
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE	14.039,51
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	24.056,05
MUNICÍPIO DE PORTO BELO	26,41
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO	4.620,66
MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	3.458,25
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	12.205,69
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO	4.635,27
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU	4.659,44
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	7.948,63
MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO	13.384,36
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	26.680,05
MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO	6.032,12
MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE	542,92
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL	20.443,77
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS	6.947,55
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA	541,58
MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	21.500,89
MUNICÍPIO DE RIO RUFINO	4.637,87
MUNICÍPIO DE RODEIO	4.607,46
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA	3.134,85
MUNICÍPIO DE SALETE	6.834,50
MUNICÍPIO DE SALTINHO	3,29
MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO	25.377,30
MUNICÍPIO DE SANGÃO	2.758,25
MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA	13.183,60
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA	2.260,26
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL	4.769,86
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA	11.935,46
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	3.591,58
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	4.994,31
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	2.041,58

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO	5.897,57
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO	11.612,01
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	3.808,73
MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	5.897,65
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS	8.273,01
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	18.369,09
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA	5.593,98
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	541,04
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL	4.634,31
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ	2,56
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO	5.494,29
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	11.816,65
MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO	4.994,65
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO	25,58
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	504,95
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	8.469,81
MUNICÍPIO DE SCHROEDER	2.441,58
MUNICÍPIO DE SEARA	5.888,63
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	3.558,43
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL	3.168,75
MUNICÍPIO DE TAIÓ	5.577,31
MUNICÍPIO DE TANGARÁ	49.463,64
MUNICÍPIO DE TIMBÓ	26,07
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE	25.063,28
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS	6.115,72
MUNICÍPIO DE TREVISÓ	3.908,25
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO	2.041,58
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS	20.781,19
MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL	5.875,11
MUNICÍPIO DE TUBARÃO	2.557,05
MUNICÍPIO DE TURVO	2.459,59
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE	3.581,03
MUNICÍPIO DE URUBICI	16.795,65
MUNICÍPIO DE URUPEMA	5.898,24
MUNICÍPIO DE URUSSANGA	128,82
MUNICÍPIO DE VARGEÃO	11.633,25
MUNICÍPIO DE VARGEM	14.359,02
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA	10.103,63
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS	5.760,65
MUNICÍPIO DE VIDEIRA	96.214,37
MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES	4.700,08

Inovação e Modernização na Gestão Pública

MUNICÍPIO DE WITMARSUM	1.841,58
MUNICÍPIO DE XANXERÊ	12.467,11
MUNICÍPIO DE XAVANTINA	11.099,37
MUNICÍPIO DE XAXIM	19.920,61
MUNICÍPIO DE ZORTÉA	11.254,89
TOTAL	2.250.066,95

11 – CERTIDÕES NEGATIVAS

O CINCATARINA encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes.

12 – CONTROLE DE RECEBIMENTOS E APLICAÇÃO

Em atendimento a Portaria 274 de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, mensalmente estão sendo repassadas informações aos Municípios Consorciados referente aos valores repassados através dos contratos de rateio e contratações diretas, bem como sendo publicados os Demonstrativos Fiscais.

13 – SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO

As informações ao Tribunal de contas do Estado de SC, através do sistema de fiscalização integrada de gestão (e-Sfinge) estão sendo encaminhadas de forma online para o tribunal de contas.

Florianópolis, 17 de outubro de 2022.

GIANFRANCO VOLPATO
Presidente do CINCATARINA
Prefeito de Ibicaré

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI
Diretor Financeiro

ANDRESSA SCHABERLE GATTI
Contadora CRC SC 042273/O

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado eletronicamente por:

- * ANDRESSA SCHABERLE GATTI (***.619.309-**) em 24/10/2022 11:55:34 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * GIANFRANCO VOLPATO (***.790.279-**) em 24/10/2022 15:15:05 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * LUIZ FERNANDO RALDI (***.140.999-**) em 24/10/2022 16:27:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ELOI RONNAU (***.962.419-**) em 24/10/2022 16:34:49 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ad56e416-bc47-4f53-85a7-59440571afb3>



PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA no uso de suas atribuições, em análise a prestação de contas do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA referente ao 3º Trimestre de 2022, manifesta-se pela sua APROVAÇÃO.

Florianópolis/SC, 24 de outubro de 2022.

NILVO DORINI
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Capinzal

SERGIO LUIZ CALEGARI
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Lacerdópolis

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Membro do Conselho Fiscal
Prefeito de Lebon Régis

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* SERGIO LUIZ CALEGARI (***.847.989-**))

em 26/10/2022 15:22:13 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* DOUGLAS FERNANDO DE MELLO (***.996.609-**))

em 27/10/2022 16:01:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* NILVO DORINI (***.175.149-**))

em 01/11/2022 13:52:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c9fa2701-36cf-4774-b5ca-c2caddc60cc2>

